



LEI Nº 1.117, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.981

Declara de Utilidade Pública  
Municipal a IGREJA DO EVANGELHO  
QUADRANGULAR


A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a " IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR ", deste Município, situada à rua Nossa Senhora Aparecida, esquina com Avenida Dr. Carlos Alves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 30 dias do mês de novembro de 1.981.

  
- Prefeito Municipal -